www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.850, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.291,87 (centro e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 9410/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.291,87 (centro e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED

003 - GERÊNCIA PEDAGÓGICA - GEPED
0012.0306.0016.6007 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.32.00 - 385 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita .... R$ 48.171,00
Fonte Recursos: 1046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

10 - FUNDEB

001 - FUNDEB
0012.0361.0017.1004 - Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.4.90.51.00 - 395 - Obras e instalações .... R$ 111.082,51
Fonte Recursos: 102 - FUNDEB 30%

0012.0361.0023.2095 - Manter o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 1138 - Material de consumo .... R$ 38,36
Fonte Recursos: 10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação - VAAR

Total da Suplementação .... R$ 159.291,87

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte Recursos: 1046 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE) .... R$ 48.171,00

Fonte Recursos: 102 - FUNDEB 30% .... R$ 111.082,51

Fonte Recursos: 10400 - FUNDEB - Complementação - VAAR .... R$ 38,36

Total do Superávit Financeiro .... R$ 159.291,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 05 de março de 2024

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3003/2024 DE 05/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024